



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

JUSTIFICATIVA

O Vereador desta Casa Legislativa, Josemar Corrêa – União Brasil, vem apresentar projeto de lei visando denominar ESF Itimirim I, localizado no bairro Retiro, como sendo **“TAMIRIS MONTEIRO ROCHA MACEDO”**.

TAMIRIS MONTEIRO ROCHA MACEDO, nasceu no dia 17/05/87 em Iguape, onde passou toda sua vida. Cresceu na fazenda caiçara onde seus pais trabalhavam no bairro do Itimirim. Estudou sempre em escola pública, a qual sempre foi ótima aluna, com excelentes notas. Ingressou no curso técnico de enfermagem no ano de 2005, mais precisamente no mês de agosto, na escola Santo Agostinho. Nesse período trabalhava em dois empregos para manter o curso, com formação no ano de 2007.

No ano de 2008 prestou concurso público para vaga em auxiliar de enfermagem, onde conseguiu passar e foi chamada para trabalhar no então PSF Itimirim II, e ali trabalhou por 3 anos; em 2011 passou a trabalhar no posto de atendimento Itimirim I, localizado dentro da cerâmica Glória.

Sempre prestativa, com muito amor a sua profissão, se destacava pela sua empatia e cuidado com os pacientes, cativava a todos, não media esforços pra cumprir o que te foi imposto quando escolheu cuidar de vidas, e cuidava da sua equipe de trabalho como sua família.

O Projeto de Lei visa nomear o **POSTO DE ATENDIMENTO ESF ITIMIRIM I** para que venha levar o nome da saudosa **TAMIRIS MONTEIRO ROCHA MACEDO**.

Sendo merecedora dessa homenagem, essas são as razões que motivam a proposta que ora é submetida a elevada consideração, e pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação do projeto de lei.

PLENÁRIO MUNITOR CARDOSO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

PROJETO DE LEI Nº03 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Vereador Josemar Corrêa - União Brasil

DENOMINA ESF ITIMIRIM I, LOCALIZADO NO BAIRRO RETIRO, COMO SENDO “TAMIRIS MONTEIRO ROCHA MACEDO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - O ESF Itimirim I, localizado no bairro Retiro, nesta cidade de Iguape, passa a denominar-se **“TAMIRIS MONTEIRO ROCHA MACEDO”**.

Parágrafo único. Após aprovado e a sancionado o referido projeto de lei, o nome a ser utilizado na substituição da placa, deverá ser: **“ESF TAMIRIS MONTEIRO”**.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PLENÁRIO MUNITOR CARDOSO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

JOSEMAR CORRÊA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

ANEXO I

